

# DIÁRIO OFICIAL



## MUNICIPIO DE BEBEDOURO

<http://sp.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/bebedouro/>



### Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - [www.bebedouro.sp.gov.br](http://www.bebedouro.sp.gov.br)

#### **LEI N° 5436 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 137.504,70 (cento e trinta e sete mil, quinhentos e quatro reais e setenta centavos), que especifica.

O **Prefeito Municipal de Bebedouro**, usando de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica autorizada na Contadoria Municipal, nos termos da legislação em vigor, a abertura de um crédito especial no valor de R\$ 137.504,70 (cento e trinta e sete mil, quinhentos e quatro reais e setenta centavos), para contratação de empresa especializada para construção de base para instalação de balança de pesagem rodoviária na área de transbordo de resíduos sólidos domiciliares de Bebedouro, sita à Rodovia Brigadeiro Faria Lima, 326, Km 386+600m, Bebedouro - SP.

**Art. 2º** Para abertura do crédito a que se refere o artigo 1º, será utilizada a seguinte dotação:

<b>10</b>	<b>Agric., Abast. e Meio Ambiente</b>	
<b>10.03.00</b>	<b>Áreas Verdes</b>	
4.4.90.00.00-15.452.5001-2166	Aplicações Diretas .....	R\$ 137.504,70.

**Art. 3º** O valor do presente crédito será aberto por decreto do Executivo, nos termos do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento, suplementadas, se necessário.

**Art. 5º** Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bebedouro, 15 de dezembro de 2020

**Fernando Galvão Moura**  
**Prefeito Municipal**

Publicada na Secretaria da Prefeitura a 15 de dezembro de 2020

**Ivanira A de Souza**  
**Secretaria**

*“Deus Seja Louvado”*